

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2020/12/11**

**9 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE PENHAS ALTAS - FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis, datada de quatro de dezembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua de Penhas Altas, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE PENHAS ALTAS, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

22-12-2020

**Despacho: À Reunião do Executivo.**



Alexandre Almeida, Dr.

04-12-2020

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização horizontal e vertical na Rua de Penhas Altas,  
Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião de  
Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei  
75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em  
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,  
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual  
redação.



Dr. José Henriques Soares

04-12-2020

**Parecer:**

**NIPG:** 38366/20

**Data:** 2020/12/04

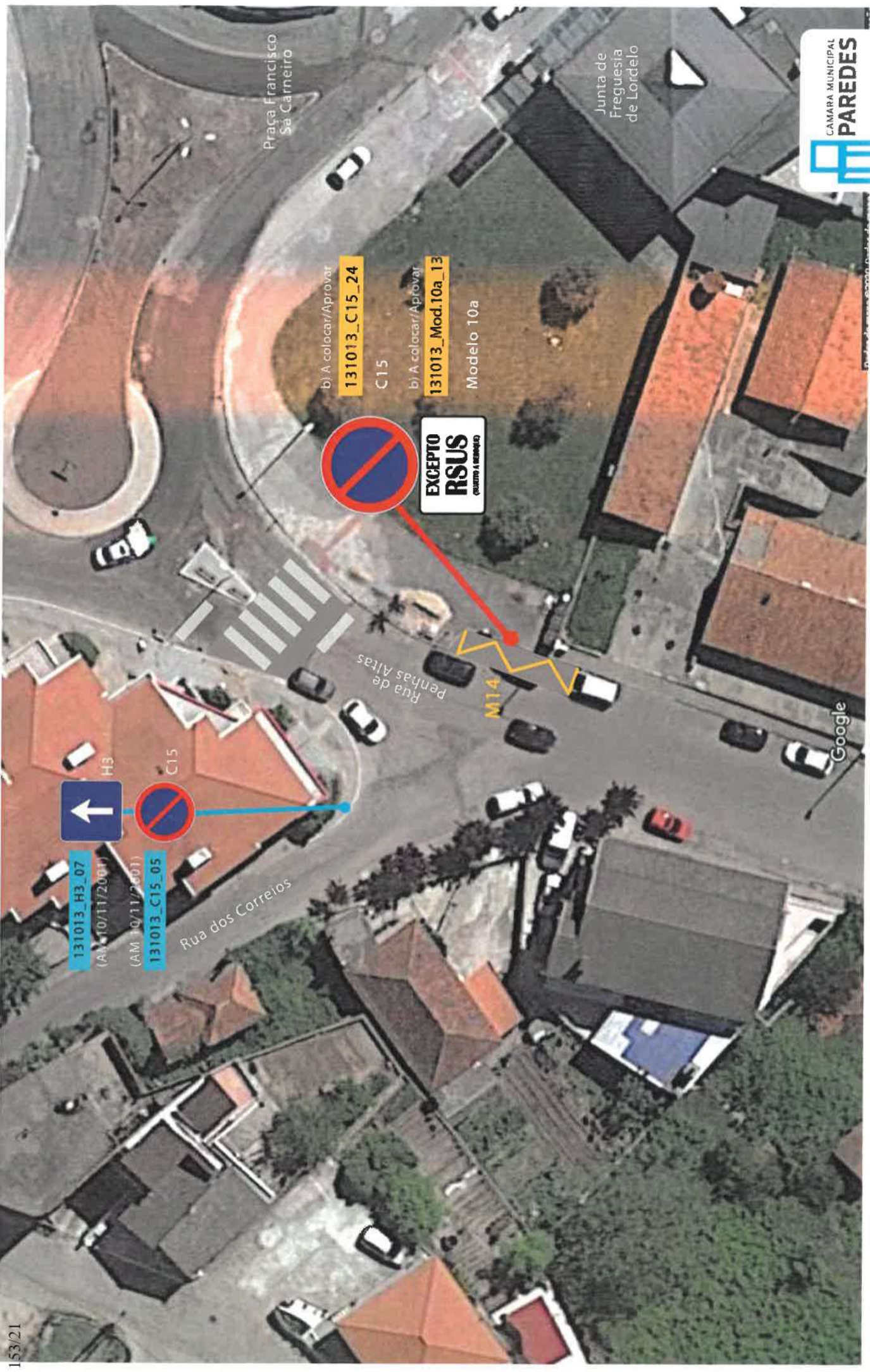
**Assunto:** Sinalização vertical e horizontal na Rua de Penhas Altas, de estacionamento proibido exceto RSU's, na freguesia de Lordelo

Em conformidade com o solicitado pelo Chefe de Divisão do Ambiente, Eng.º Carlos Sousa, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na Rua de Penhas Altas, de estacionamento proibido exceto RSU's, na freguesia de Lordelo, estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Praca Francisco Sá Carneiro

Junta de Freguesia de Lordelo



Divisão de Conservação e Administração Direta  
**Raul Santos**

**Proposta de sinalização vertical de acordo com solicitação da Junta de Freguesia de Lordelo**  
**Proibição de estacionamento exceto veículos RSU's - Rua de Penhas Altas - Lordelo - P1**





















Assunto: **Proposta de sinalização vertical / horizontal para a Rua de Penhas Altas, na freguesia de Lordelo**

Exmo Dr. José Henriques,

A proposta apresentada parece-me adequada, pelo que não vejo qualquer inconveniente nesta nova postura de trânsito.

Com os melhores cumprimentos  
Nuno Serra

A terça, 8/09/2020, 11:34, <[Jose.Henriques@cm-paredes.pt](mailto:Jose.Henriques@cm-paredes.pt)> escreveu:

Muito bom dia **Nuno Serra**.

Caro Presidente,

Remeto uma proposta de sinalização que corre termos nesta Divisão, para efeitos de apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e eventual parecer favorável à mesma, tendente a remessa desta aos órgãos respetivos do município, sita na **Rua de Penhas Altas**, conforme anexo.

Com os melhores cumprimentos,

**José Henriques Soares**

Divisão de Conservação e Administração Direta

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/02/19

**20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE PENHAS ALTAS -  
FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à Assembleia, a proposta para colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua de Penhas Altas, na freguesia de Lordelo, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados municipais.

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 45 membros presentes, a *“proposta para colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua de Penhas Altas, na freguesia de Lordelo.”*

**DESPACHO**

Ao Senhor Ricardo Silva para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

05-03-2021

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

20- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE PENHAS ALTAS - FREGUESIA DE LORDELO		F	C	A
Albertino Borges da Silva	CDU	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Luís Jorge Ribeiro da Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		

**Presidente da Assembleia**



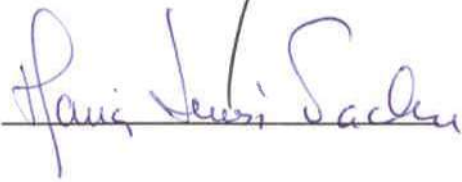
---

**1º Secretário**



---

**2ª Secretária**

- 
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação  
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;  
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo  
d) Por renúncia do titular do cargo  
e) Por falecimento da titular do cargo  
f) Justificou a falta